



PORTARIA CRO-PE Nº 137/2023

O Presidente do **Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971;

Resolve:

Art.1º. Renovam-se as Portarias CRO-PE Nº 39/2022, 40/2022, 41/2022, 02/2023, 06/2023, 54/2023, 92/2023, 100/2023, 102/2023, 125/2023, 132/2023, 133/2023, 134/2023, 135/2023, 136/2023, ficando estas com prazo de validade até 31 de dezembro de 2025;

Art. 2º. O Conselho fornecerá Vales Alimentação, respeitando o estabelecido em Convenção Coletiva vigente;

Art.3º. Por fim, determino a Secretaria do Conselho Regional de Pernambuco-CRO/PE, que sejam adotadas as providências necessárias;

Art.4º. Esta portaria entra em vigor imediatamente, dispensada sua publicação na Imprensa Oficial.

Recife, 12 de dezembro de 2023.


Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CRO-PE.

PORTARIAS VIGENTES		
Nº DA PORTARIA	NOMEADO(A)	CARGO
39/2022	Alexandre Nunes Herculano	Assessor CCIV
40/2022	Rodrigo Pereira Pyrrho	Assessor CCII
41/2022	Elizabete Regina Pereira dos Santos	Assessora CI
02/2023	Igor Gabriel de Moraes Santos	Superintendente
06/2023	Adinete Eliezer Prado	Assessor CI
100/2023	Brunna Stefany Barros Correia da Silva	Assessor CI
54/2023	Thúlio Gabriel Cabral de Arruda	Assessor CCII
92/2023	Carlos Eduardo Guimarães dos Santos	Assessor C
102/2023	Cláudia Pereira da Silva	Assessor CIII
125/2023	Jaqueline Maria Machado Paz	Assessora CIII
132/2023	Adriam Dellamari da Silveira Lima	Assessora CCII
133/2023	Amanda Andressa da Silva	Assessora CI
134/2023	Luiz Ricardo Bittencout Almôedo	Assessor CCII
135/2023	Thayane Cavalcante Mendes da Silva	Assessora CCIII
136/2023	Patrícia Elaine Bezerra Cavalcanti	Assessor C